



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.716/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242



CARTA DE CORREÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

RETIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2018

TOMADA DE PREÇOS: 004/2018

I. Das Alterações.

1.1. No item 7.2.2., alínea b) do ato convocatório, onde se lê;

b) Comprovação de que a licitante já tenha executado, a qualquer tempo, serviços de obras similar, compatíveis com o objeto desta licitação, através de único (a) certidão/ou atestado, em nome da própria licitante, não admitindo somatórios de quantitativos. O mesmo fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente certificado pelo "CREA/CAU" com os seguintes quantitativos:

- **Pintura de ligação;**
- **Concreto betuminoso usinado à quente incluindo aplicação**

1.2. Leia-se;

b) Comprovação de que a licitante já tenha executado, a qualquer tempo, serviços de obras similar, compatíveis com o objeto desta licitação, através de único (a) certidão/ou atestado, em nome da própria licitante, não admitindo somatórios de quantitativos. O mesmo fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente certificado pelo "CREA/CAU" com os seguintes quantitativos:

- **Execução De Pavimento De Alvenaria Poliédrica;**
- **Execução De Meio-Fio Com Sarjeta**

1.3. O ato convocatório deixará de atuar com a redação prevista no 1.1, para atuar com a redação prevista no 1.2., redação que fara parte integrante do mesmo como se nele estivesse transcrito.

II. Da Justificativa.

2.1. A alteração se faz necessária a fim de sanar um erro material no instrumento, por for ventura não é pertinente ao objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242



III. Da Situação

3.1. Fica republicado no diário oficial as alterações previstas no inciso I deste, nos moldes do Art 21º, § 1º, Inc. III da lei 8.666/1993, reabrindo o prazo inicialmente previsto.

3.1.1. Abertura: 24 de maio de 2018, às 13h00min.

IV. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias não alteradas por essa carta de correção.

Paula Cândido - MG, 08 de maio de 2018.

João Carlos de Oliveira e Silva
Pregoeiro